



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEREIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTA CECÍLIA DE PEREIRAS.

Prefeitura Municipal de Pereiras, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no. 46.634.622/0001-72, com sede na Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 – Centro- Pereiras/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Miguel Tomazela brasileiro, casado, portador do RG nº 7.972.287-8 SSP/SP e CPF nº 835.122.928-87, e **Corporação Musical Lira Santa Cecília de Pereiras**, com CNPJ nº 50.797.463/0001-02, e sede na Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 82 – Centro – Pereiras/SP, neste ato representada pelo Sr Matheus Augusto de Mello de Oliveira Presidente Voluntário, com CPF nº 424.435.748-30 e RG nº 36.741.752-2 SSP/SP RESOLVEM **ADITAR** o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E VALORES

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 003/2023 até **31/12/2024**.
- 1.2 O valor total será repassado em 12 parcelas mensais consecutivas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2.2 E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Pereiras, 20 de Dezembro de 2023.

Miguel Tomazela – Prefeito Municipal

Matheus Augusto Mello de

Oliveira

Presidente da Banda Lira Santa

Cecília de Pereiras

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF:

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF: